



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA Nº CAR.0009/2020/DRG DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAM

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, reuniu-se, via conferência por internet, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-extraordinaria-do-concam>, sessão esta transmitida ao vivo pelo Youtube link <https://www.youtube.com/watch?v=ldurSH60mJM>, a Direção-Geral do Câmpus Caraguatatuba, a Sra. Tânia Cristina Lemes Soares Focesi, presidente e os seguintes membros do Conselho de Câmpus, representantes segmento docente: Janice Peixer, Juliana La Salvia Bueno, Rodrigo Antonio dos Santos; Vassiliki Terezinha Galvão Boulomytis, Johanatan Wagner Rodriguez (suplente); Segmento técnico-administrativo: Beatriz de Barros Vianna Cardoso, Cristiane Ayako Feitosa, Leandro Oliveira da Silva e Mariangela de Lara Moraes Daibert Segmento discente: Beatriz Aguida Gomes, Pablo Gomes dos Reis, Urânia Tuan Cardozo, Gustavo Henrique Aparecido Alves Batista; Matheus Vinicius Dos Santos Silva (suplente) Convidados: Felipe Felix Silveira dos Santos, Elaine Regina Barreto e João Pedro Bittencourt Batista. A presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão pela ordem do dia: Aprovação do Projeto Empresa Júnior, pelo aluno Felipe Felix Silveira dos Santos, presidente do CASEC Jr e passando a palavra ao mesmo a fim de elucidar as dúvidas apresentadas na última reunião do concam e via e-mail até a data da reunião. Antes de iniciar a apresentação via chat o professor coordenador do projeto, João Pedro Bittencourt informa está à disposição para dirimir eventuais dúvidas e o presidente do CASEC Jr Felipe Felix. Dispondo os questionamentos em uma apresentação de slide "Perguntas e Respostas", o presidente do CASEC Jr Felipe Felix antes de iniciar a apresentação ressalta que o projeto foi uma demanda que foi levantada pelos alunos do curso e agradece aos professores João Bittencourt e a professora Jéssica que não está mais no campus pela orientação e apoio do projeto. Questionamentos: O conselho consultivo poderia se tornar deliberativo? O presidente do CASEC Jr informa que os projetos de empresas juniores seguem regulamentos da Reitoria como a Resolução nº 77/2016 de 06 de setembro de 2016 e Lei federal 13267 de 06 de abril de 2016. Informa que a Diretoria executiva e a assembleia geral são 2 conselhos deliberativos, então para atender a solicitação do concam, este poderia indicar 1/3 das vagas por candidatos escolhidos pelo CONCAM. Dar preferência aos professores efetivos. Conforme resolução 77/2016 Art 17. § 1º, poderão se candidatar a professor Coordenador e orientador todo e qualquer professor do corpo docente do curso, a exclusão de professores substitutos prejudicaria o projeto. A Empresa Júnior possui concentração de poder? O CASEC Jr foi pensado numa estrutura organizacional horizontal, a assembleia geral é formada por todos os membros, sendo deliberativa. A empresa Júnior formará vínculo empregatício com o IFSP? Conforme Art 3º § 2º trabalhos e projetos serão executados em caráter voluntário. Se o CONCAM poderia auxiliar na resolução de conflitos, antes da checagem da vara judicial? Art. 4º § 1º Lei 13267 e art 34 cap.VII da Resolução 77/2016. Restrição da área nas dependências da empresa sem autorização. Visando garantir o controle dos bens móveis, garantir respeito do gerenciamento da empresa e informações dos clientes ainda o Regulamentos de laboratórios e salas do instituto federal possuem essa recomendação. Possibilidade de ajudar o IFSP com doações de recursos financeiros futuramente. Serão investidos prioritariamente para atender as necessidades da empresa e em capacitações e aperfeiçoamento técnico, participação em projetos MEJ. O IFSP proíbe a captação de recursos financeiros mediante a realização de projetos da empresa júnior, obrigando o investimento dos excedentes financeiros nas próprias atividades. Projetos Sociais farão parte da empresa Júnior? A empresa Júnior mantém o compromisso original em ajudar a comunidade mais carente da cidade com projetos gratuitos. O foco da empresa será para micro, pequenas e médias empresas. Visando o desenvolvimento educacional, profissional, social e econômico dos estudantes, do campus e região. Pedindo a palavra o prof. coordenador do projeto João Bittencourt informou que a empresa júnior nasceu do CASEC Centro de Ação Social da Engenharia Civil, que tinha como foco ações sociais, prestando projetos sociais gratuitos e cuja demanda dependia muito da prefeitura e outros órgãos, não sendo o foco da empresa Júnior ação social, porém enfatizando que não exclui a ação social, conforme no regulamento interno. Conselheiro Leandro, sobre a restrição de entrada durante a ausência de um membro da E.J. ainda considerando a falta de espaço físico do campus, como restringiria uma sala do campus à empresa júnior. O professor coordenador João informa que está ciente da restrição de espaço no campus e problemas da falta de salas de aula e aceitam um espaço compartilhado. Ainda Felipe Felix informa que o trecho disposto no regulamento apenas para seguir o protocolo dos laboratórios do IFSP e órgãos superiores, também no sentido de prevenir ou averiguar eventuais ocorrências. Conselheira Janice pede que afirme um compromisso com a ação social, informando que pensa não ser satisfatória a maneira que está escrita no regulamento. Devendo a E.J. assumir esse compromisso desde a primeira versão. Dirimida a situação ficou acordado a alteração do texto para aprovação do conselho, conforme proposto pela presidente a deliberação por meio de votação: A – Aprovado formato atual, B- Aprovado com Ressalvas e C- Não aprovado. Conforme apuração 6 votos opção A, 46% e 7 votos opção B 54%. Aprovado com ressalvas apenas para criação da empresa júnior, ficando o compromisso do retorno para aprovação do CONCAM. Os conselheiros Pablo, Johanatan e Rodrigo ao longo da reunião solicitaram a pauta calendário para a reunião. A presidente informou que a pauta será agendada para a próxima reunião, considerando a necessidade da presença da DAE e conforme resolução 45/2015 envio da pauta em até 48 horas, a presidente ainda solicitou o apresentador da pauta, com as considerações e sugestões de alteração e o envio por e-mail antecipado para análise, após tratativas e apreciações pelo GT (grupo de trabalho). Finalmente, a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tamy Gedinia Teraoka Gonçalves Silva, lavrei a presente ata

que, se aprovada, será assinada pela presidência, eletronicamente, e pelos membros do Conselho registrados na sala de conferência e através da conformidade após transcorrido cinco dias de envio de e-mail, com a Ata anexa, para colaboração.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 09/11/2020 12:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112170

Código de Autenticação: 833041aec0

